

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: SOORETAMA

Relatório Anual de Gestão 2025

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SOORETAMA
Região de Saúde	Central
Área	593,37 Km ²
População	28.453 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/07/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
Número CNES	6574173
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612155000141
Endereço	RUA MANASSES DOS REIS 180
Email	saude@sooretama.es.gov.br
Telefone	27 31990266

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO CAMILETTI
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	gabinetsaude@sooretama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2731990266

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7747	34,02
BAIXO GUANDU	917.888	32694	35,62
COLATINA	1423.271	128622	90,37

GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11467	31,89
LINHARES	3501.604	181912	51,95
MANTENÓPOLIS	320.75	13173	41,07
MARILÂNDIA	309.446	13014	42,06
PANCAS	823.834	19270	23,39
RIO BANANAL	645.483	20229	31,34
SOORETAMA	593.366	28453	47,95
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	9008	30,08
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	34210	79,04
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	11271	32,92
VILA VALÉRIO	464.351	14263	30,72
ÁGUIA BRANCA	449.63	10124	22,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

As informações apresentadas nesta seção foram extraídas automaticamente das bases de dados oficiais do Ministério da Saúde, tais como DATASUS, CNES, SIOPS e DigiSUS Gestor, na data de consulta indicada em cada item. Ressalta-se que eventuais campos apresentados como informação indisponível decorrem da ausência de registro ou atualização das informações na base de dados nacional no momento da consulta. O município de Sooretama integra a Região de Saúde Central do Estado do Espírito Santo e organiza suas ações e serviços de saúde em consonância com os instrumentos de planejamento do SUS, especialmente o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta a análise das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama/ES no exercício de 2025, constituindo-se em importante instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

O documento foi elaborado com base nas diretrizes do Ministério da Saúde, por meio do DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), e tem como objetivo demonstrar os resultados alcançados a partir das ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados na área da saúde durante o período analisado.

O município de Sooretama, localizado na Região de Saúde Central do Estado do Espírito Santo, possui população estimada em aproximadamente 28 mil habitantes, distribuídos em uma área territorial de 593,37 km². A gestão municipal da saúde organiza suas ações e serviços com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, buscando garantir o acesso universal, integral e equânime à população, por meio da rede de atenção à saúde e das ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde.

Dessa forma, o presente relatório apresenta a consolidação das informações referentes às atividades desenvolvidas ao longo do ano, permitindo a análise dos resultados alcançados, das metas pactuadas e da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social e do planejamento das políticas públicas de saúde no município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.153	1.109	2.262
5 a 9 anos	1.194	1.166	2.360
10 a 14 anos	1.176	1.167	2.343
15 a 19 anos	1.169	1.134	2.303
20 a 29 anos	2.394	2.266	4.660
30 a 39 anos	2.131	2.097	4.228
40 a 49 anos	2.082	2.023	4.105
50 a 59 anos	1.420	1.490	2.910
60 a 69 anos	975	1.046	2.021
70 a 79 anos	515	551	1.066
80 anos e mais	197	213	410
Total	14.406	14.262	28.668

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SOORETAMA	455	433	426	449

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	179	87	62	76	73
II. Neoplasias (tumores)	125	113	132	149	145
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	9	13	16	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	24	37	18	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	10	15	17	17
VI. Doenças do sistema nervoso	26	15	12	30	40
VII. Doenças do olho e anexos	10	20	9	11	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	4	6	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	210	152	147	176	197
X. Doenças do aparelho respiratório	73	90	78	103	96
XI. Doenças do aparelho digestivo	120	123	118	181	178
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	27	20	26	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	45	35	43	41	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	74	45	73	105	93
XV. Gravidez parto e puerpério	388	380	341	356	331
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	80	108	76	71	89
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	25	10	8	13	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	15	19	23	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	227	212	230	341	325

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	15	37	76	75
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.713	1.491	1.474	1.835	1.828

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	10	2	3
II. Neoplasias (tumores)	22	37	26	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	18	11	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	28	48	43
X. Doenças do aparelho respiratório	10	4	17	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	6	7	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	-	7	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	-	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	7	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	41	48	54	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	184	172	186	171

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos do município de Sooretama demonstram uma população estimada de aproximadamente 28 mil habitantes no ano de 2025, com distribuição equilibrada entre os sexos e predominância da população em idade economicamente ativa, especialmente nas faixas etárias entre 20 e 49 anos. Observa-se também a presença crescente de população idosa, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações voltadas ao cuidado das doenças crônicas e à promoção do envelhecimento saudável.

Em relação aos nascidos vivos, verifica-se relativa estabilidade no número de registros ao longo dos últimos anos, mantendo-se em torno de 400 a 450 nascimentos anuais, o que demonstra manutenção do padrão de natalidade do município.

No que se refere às internações hospitalares de residentes, destacam-se como principais causas as relacionadas à gravidez, parto e puerpério, seguidas por lesões e outras consequências de causas externas, doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho digestivo. Esse perfil reflete tanto a demanda por assistência obstétrica quanto a relevância das condições crônicas e dos agravos relacionados a acidentes e violências.

Quanto à mortalidade, observa-se predominância de óbitos relacionados às doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas, perfil semelhante ao observado no cenário epidemiológico nacional. Esses dados reforçam a importância da manutenção e ampliação das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas, vigilância em saúde e qualificação da assistência prestada à população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	175.969
Atendimento Individual	32.870
Procedimento	80.241
Atendimento Odontológico	6.099

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	723	1.726,35
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12.076	16,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	148.943	793.028,50	-	-
03 Procedimentos clinicos	225.345	975.160,45	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	181	5.711,25	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	25	16.741,90	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	16.993	84.115,35	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	403.563	1.874.773,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	538	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.755	-
Total	3.293	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços de saúde apresentada demonstra a atuação da rede municipal na oferta de ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para a Atenção Primária à Saúde, que concentra grande volume de atendimentos individuais, procedimentos e visitas domiciliares realizadas pelas equipes de saúde. Esses dados evidenciam a importância da Atenção Básica como principal porta de entrada e ordenadora do cuidado no município.

No que se refere à produção ambulatorial especializada, observa-se quantidade significativa de procedimentos clínicos e diagnósticos, refletindo a demanda da população por consultas, exames e acompanhamento de condições de saúde. Também se destacam os registros de atendimentos psicossociais, demonstrando a atuação da rede de atenção à saúde mental no acompanhamento dos usuários.

Ressalta-se que alguns campos podem apresentar ausência de registros, considerando que determinados atendimentos são realizados em serviços de referência regional ou em estabelecimentos que registram a produção diretamente em outros sistemas de informação do SUS.

Quanto à Assistência Farmacêutica, o município mantém a oferta regular de medicamentos no âmbito da Atenção Básica, conforme a Relação Municipal de Medicamentos e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso da população aos medicamentos essenciais e contribuindo para a continuidade do cuidado em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Compra de medicamentos	ES / SOORETAMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de serviços de saúde do município de Sooretama é composta majoritariamente por estabelecimentos de gestão municipal, que desempenham papel fundamental na organização e na oferta das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no território. Destacam-se as Unidades Básicas de Saúde como principal porta de entrada do sistema, responsáveis pela execução das ações de Atenção Primária à Saúde, além de outros pontos de atenção que compõem a rede municipal, como unidade de pronto atendimento, serviços de vigilância em saúde, farmácias, unidades de apoio diagnóstico e transporte sanitário.

Observa-se também a existência de estabelecimentos com diferentes naturezas jurídicas que prestam serviços ao SUS, evidenciando a

complementaridade da rede assistencial para atendimento das demandas da população.

O município participa ainda de consórcio público de saúde, estratégia que contribui para ampliar o acesso da população a serviços especializados, assistência médica e ambulatorial, além de possibilitar ações conjuntas como aquisição de medicamentos e organização de serviços de urgência e emergência, fortalecendo a regionalização e a integralidade da atenção à saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	19	20	68
	Intermediados por outra entidade (08)	43	0	0	6	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	16	46	53	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2	
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	5	9	1	
	Bolsistas (07)	9	11	14	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	90	120	150	163	
	Intermediados por outra entidade (08)	53	133	53	50	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	106	157	181	157	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
ATUALIZAÇÃO CONFORME BASE CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar A Assistência À Saúde Da População, Com Ênfase Nas Redes Temáticas De Atenção À Saúde E Vigilância Em Saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Organizar e Qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) garantindo o acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os Servidores									
Ação Nº 2 - Automatizar o processo de monitoramento das metas predefinidas.									
2. Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os Servidores									
Ação Nº 2 - Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado									
3. Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - (META 4 - PA) Reduzir em 20% o tempo médio de espera para a triagem inicial (classificação de risco) nos serviços de urgência e emergência (Plano de ação 6904 de 240425)									
Ação Nº 2 - Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo									
4. Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver uma rede de apoio, em consonância com as metas previamente projetadas no plano municipal de saúde.									
5. Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões e treinamentos periódicos, além de programas de avaliação de servidores.									
6. Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os Servidores									
Ação Nº 2 - Desenvolver avaliação periódica de servidores.									
7. Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar A Assistência À Saúde Da População, Com Ênfase Nas Redes Temáticas De Atenção À Saúde E Vigilância Em Saúde.									
8. Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Reuniões periódicas									
Ação Nº 2 - Organizar A Assistência À Saúde Da População, Com Ênfase Nas Redes Temáticas De Atenção À Saúde E Vigilância Em Saúde.									
Ação Nº 3 - (META 6 - PA) Reduzir em 25% o tempo médio entre a apresentação da produção (SIA/SUS e SIH/SUS) e o efetivo pagamento aos prestadores, atingindo um ciclo máximo de 30 dias para a maioria dos pagamentos									
9. Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	Promover melhoria do acesso e da qualidade da estrutura de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar A Assistência À Saúde Da População, Com Ênfase Nas Redes Temáticas De Atenção À Saúde E Vigilância Em Saúde.									
10. Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;									
11. Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - (META 3 - PA) Reduzir em 15% o tempo médio de espera para cirurgias eletivas oftalmológicas e ortopédica									
Ação Nº 3 - (META 7 - PA) Renovar e/ou readequar 100% dos contratos vigentes com entidades filantrópicas e hospitais próprios do município/estado, garantindo a atualização das tabelas de serviço e a conformidade legal									
Ação Nº 4 - (META 8 - PA) Reduzir em 10% o custo total anual de aquisição de insumos e medicamentos essenciais, sem comprometer a qualidade ou o estoque mínimo, através de negociações com fornecedores e otimização de processos de compra.									
Ação Nº 5 - (META 2 - PA) Reduzir em 20% o tempo médio de espera para a realização de exames de alta complexidade (como tomografias e ressonâncias magnéticas) em nosso município									
Ação Nº 6 - (META 9 - PA) Reduzir em 15% o tempo médio de processamento e pagamento de faturas de serviços terceirizados (lavanderia, laboratório, esterilização), garantindo que 95% dos pagamentos sejam realizados dentro do prazo contratual									
12. Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta 1 (PA) Melhorar o acesso a consultas especializadas é crucial para a saúde do paciente.									
Ação Nº 2 - Meta 5 (PA) Reduzir em 10% o tempo médio de permanência de pacientes em internações de média e alta complexidade (excluindo casos de alta complexidade prolongada, como UTI acima de 30 dias), através da otimização dos processos de alta e da coordenação do cuidado.									
Ação Nº 3 - Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e Qualificar a Rede Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acolhimento, acompanhamento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	Promover ações em Saúde Mental	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;									
2. Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	Promover ações em Saúde Mental	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar (01) CAPS 1 até 2025;									
3. Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	Promover ações em Saúde Mental.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões periódicas para monitoramento da RAPS.									
4. Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	Promover ações em Saúde Mental.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar as ações de atendimento aos pacientes em transtornos mentais;									
5. Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	Promover ações em Saúde Mental.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar um curso de capacitação para a equipe de saúde mental.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil - (Rede Cegonha) garantindo o fluxo adequado para o atendimento ao planejamento sexual, reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para monitoramento de ações do grupo condutor para RAMI									
2. Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	500	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI;									
3. Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas de monitoramento das ações do Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;									
4. Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião de acompanhamento e monitoramento das ações de acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;									
5. Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;									
6. Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021	5,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);									
7. Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar ativamente os casos de Sífilis Congênita em 100%;									
Ação Nº 2 - Amplificar o acompanhamento das gestantes evitando que os casos de Sífilis Congênita cresçam;									
8. Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas de acompanhamento do transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;									

9. Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2021	45	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões periódicas para melhor monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.									
10. Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	20,00	12,50	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões de monitoramento atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.									
11. Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;									
12. Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher									
13. Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2021	124	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestras relacionadas a educação sexual e métodos contraceptivos nas escolas.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Qualificar a Rede de Doenças Crônicas não transmissíveis de forma a garantir o cuidado humanizado através de estratificação nas unidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	7,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e acompanhamento dos índices de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
2. Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	Capacitação de Profissionais da Saúde	Percentual	2021	5,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.									
3. Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	7,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento pleno de usuários hipertensos e diabéticos nas UBS;									
4. Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - estratificar gradativamente pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:									
5. Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir tables para ACS, para manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;									
6. Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Potencializar a distribuição de insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,									
7. Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir nutricionistas na equipe de AB, para melhor vigilância e Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde									
8. Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.									
9. Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar diariamente o roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.									
10. Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	0,01	100,00	0,35	Percentual	0,35	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente por meio de multirões e plantões, a fim de que todo o público alvo seja coberto;									
11. Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	0,37	0,65	0,65	Percentual	0,65	100,00
Ação Nº 1 - Criar uma campanha de conscientização e fomentação de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;									
OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma a garantir o acesso e o cuidado humanizado com dignidade e respeito.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Nomear referência técnica para RCPD;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões de acompanhamento das ações da RCPD;									
2. Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.									
3. Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião com toda a equipe de atenção à saúde a fim de que seja elaborado o plano municipal da RCPD até 2023.									
Ação Nº 2 - Reuniões periódicas para assegurar o funcionamento pleno da equipe.									
4. Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual		40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar 100% da equipe multidisciplinar, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;									
5. Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual		40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir uma reunião trimestral para que se saiba como que a RCPD, contemple 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;									
6. Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para o monitoramento da assistência a pessoa com deficiência;									
7. Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	2,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente o processo de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal, por meio de reuniões.									
8. Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para fiscalizar o sistema de rede; a fim de seja humanizado o atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias									
9. Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de Atenção Residencial de Caráter Transitório: para ofertar suporte clínico qualificado e apoio a esses pontos de atenção.									
10. Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer campanhas de promoção dos cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;									

11. Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Treinar os servidores públicos que atendem em Unidades da Saúde,

Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas promoção de serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência

OBJETIVO Nº 1 .6 - Organizar e Qualificar a Rede de Saúde Bucal de forma a garantir o acesso humanizado a sociedade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Atenção: para ofertar suporte clínico qualificado e apoio a esses pontos de atenção.

DIRETRIZ Nº 2 - Organizar e manter a Atenção Primária a Saúde com ações e estratégias em saúde que garantam os princípios do SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer e ampliar a APS, aumentando o número de equipes de saúde da família (ESF) com Equipe de Saúde Bucal, garantindo assistência com atendimento humanizado, ágil e tecnológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;									
2. Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;									
Ação Nº 2 - Treinar os servidores públicos que atendem em Unidades da Saúde,									
3. Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais dentistas									
Ação Nº 2 - Monitorar ativamente os indicadores de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Fazer ações de fomentação de desempenho dos servidores - Reuniões coletivas com sessões de motivação.									
4. Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de Atenção Básica: para ofertar suporte clínico qualificado e apoio a esses pontos de atenção.									
5. Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.									
6. Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		35,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para prestação de conta, e gerenciamento das ações a fim de que os dados dos indicadores sejam atualizados e monitorados periodicamente.									
7. Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o monitoramento periódico principalmente no que tange a estrutura; das unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir todos os recursos necessários para atingir as metas/indicadores estabelecidas pela PREVINA BRASIL na APS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aprimorar a qualidade na assistência ao pré-natal, parto e puerpério na APS garantindo atendimento a gestante com pelo menos 6 (seis) consultas sendo a primeira até a 20ª semana de gestação de forma humanizada e efetiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer um monitoramento pleno de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.									
2. Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer treinamento periódico dos 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;									
3. Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer o monitoramento pleno das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);									
4. Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									
5. Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	0,00		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.									
6. Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco									
7. Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;									
8. Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;									
9. Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo									

10. Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada									
11. Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.									
12. Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.									
13. Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;									
14. Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.									
15. Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Garantir e manter oferta de exames a gestante no pré-natal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;									
2. Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;									
3. Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Atingir 100% das gestantes com atendimento odontológico no pré-natal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);									
2. Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);									
3. Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.									

OBJETIVO Nº 3 .4 - Garantir 100% de cobertura do exame citopatológico as mulheres na faixa etária preconizadas de (25 - 64 anos).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;									
2. Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;									
3. Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
4. Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;									

5. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;									
6. Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;									
7. Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;									
8. Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);									
9. Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;									
10. Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;									
11. Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.									

OBJETIVO Nº 3 .5 - Atingir cobertura vacinal acima de 95% em: Poliomielite inativada e de Pentavalente;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;

2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;

3. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;

4. Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes

OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar 100% de Aferição de Pressão Arterial a todos os Cadastrados principalmente os Hipertensos nas UBS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir exames de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos de forma gratuita nas Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	7	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

2. Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
3. Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	7	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;									
4. Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									

DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAR O SISTEMA DE FROTA MUNICIPAL NA SAÚDE DE SOORETAMA.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir oferta de transporte aos colaboradores municipais em quantidade necessária, com suporte humanizado, seguro e eficaz; promovendo manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;									
2. Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;									
3. Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;									
4. Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;									
5. Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;									
6. Aquisição de 01veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 01veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;									
7. Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			1	100	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÃO EXPOSTA AOS AGROTÓXICOS VSPEA.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Implantar Vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos - VSPEA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos à VSPEA									

2. Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões periódicas para conferir à referência técnica municipal, maior qualidade nos serviços ofertados									
3. Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões mensais para assegurar que as ações planejadas no Plano de Ação sejam executadas em sua integralidade.									
4. Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;									
5. Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões periódicas para a demarcação das áreas de aplicação de agrotóxico.									
6. Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões de equipe periódicas, objetivando identificar os principais fatores de risco da população exposta									
7. Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	Número de profissionais que trabalham no SUS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações									
8. Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).									
9. Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;									
10. Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;									
11. Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade;									
12. Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;									
13. Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;									
14. Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;									
15. Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;									
16. Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.									

DIRETRIZ Nº 6 - Reestruturar vigilância em saúde, visando a integralidade do cuidado, através das redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às equipes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;									
2. Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;									
3. Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	Número de Casos Autóctones de Malária	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;									
4. Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;									
5. Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames em 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;									
6. Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente todos os casos suspeitos de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;									
7. Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos indicadores a fim de que sejam alimentados 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;									
8. Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
9. Manter investigação, 100% dos Óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar 100% dos Óbitos infantis.									
10. Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar constantemente 100% dos Óbitos maternos									
11. Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Óbitos fetais.									

12. Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.									
13. Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar 100% dos óbitos de causa básica definida;									
14. Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;									
15. Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia									
16. Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;									
17. Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;									
18. Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências.									
19. Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;									
Ação Nº 2 - Tratar 100% dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;									
20. Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar por meio de exames de detecção, 100% dos casos de Sífilis congênita;									
Ação Nº 2 - Tratar 100% dos casos de Sífilis congênita;									
21. Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de IST;									
22. Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita;									

23. Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com a Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador;									
24. Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento constante de Vigilância em saúde do trabalhador									
25. Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.									
26. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Escolher uma pessoa para acompanhar e manter tais dados sempre atualizados									
Ação Nº 2 - Monitorar constantemente 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias;									

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR PLANO EXTRATÉGICO DE MEDIDAS E RESPOSTAS CONTRA A COVID-19.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Estruturar a Vigilância em Saúde estabelecendo procedimentos necessários para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias do Município, Estado e União;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	Qualificar e atualizar os profissionais quanto aos assuntos da COVID19	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar periodicamente, 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;									
2. Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	Percentual de ofertas de serviços incluídas no sistema, regulando as demandas de média e alta complexidade oriundas da APS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;									
3. Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	Garantir o acesso e resultados de exames laboratoriais com mais rapidez e precisão, para atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento das enfermidades em geral.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios;									
4. Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	Realizar coleta de testes RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente 100% dos casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;									

5. Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.									
6. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	Intensificar as Ações de Vigilância Sanitária	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões periódicas para Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Fiscalização plena dos definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.									
7. Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar imediatamente, 100% dos casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.									
Ação Nº 2 - Supervisionar todos os atendimentos e casos de 100% Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos									
8. Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	Realizar coleta de testes RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;									
9. Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	Intensificar as Ações de Vigilância Sanitária	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fiscalizar periodicamente a Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos, assegurando um atendimento humanizado e equitativo para todos.									
10. Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	Informar a população sobre as medidas de prevenção da COVID19, bem como, a logística de agendamento aos casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;									
Ação Nº 2 - Realizar periodicamente consultas dos dados para assegurar que todos estejam bem atualizados.									
11. Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	Promover ações em Saúde Mental.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar pessoas a fim de que seja garantido o apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;									
12. Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	80,00	80,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	100,00	100,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	100,00	100,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	100,00	100,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	100,00	100,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	100,00	100,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	100,00	100,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	100,00	100,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	100,00	100,00
	Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	100,00	100,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	100,00	100,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20,00	20,00
	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	100,00	100,00
	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	100,00	100,00
	Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	100,00	0,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	0,00	0,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	100,00	100,00
	Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	100,00	100,00
	Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	100,00	100,00
	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	100,00	100,00
	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	100,00	100,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	100,00	100,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	100,00	100,00
	Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	100,00	100,00
	Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	100,00	100,00
	Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	100,00	100,00
	Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	100,00	100,00
	Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	100,00	100,00
	Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	100,00	100,00

Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	100,00	0,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	100,00	0,00
Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	100,00	100,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	100,00	100,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	100,00	100,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	100,00	100,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	100,00	100,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	100,00	100,00
Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	100,00	100,00
Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	100,00	100,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	100,00	0,00
Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	100,00	100,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	100,00	100,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	100,00	100,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	100,00	100,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	100,00	100,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	100,00	100,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	100,00	100,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	100,00	100,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	100,00	100,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	100,00	0,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	100,00	100,00
Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	100,00	60,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	100,00	100,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	100,00	100,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	100,00	100,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	100,00	100,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	100,00	100,00
Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	100,00	100,00

Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	100,00	0,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	1	0
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	100,00	100,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	100,00	100,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	0,00	0,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	100,00	100,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	100,00	100,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	100,00	100,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	100,00	100,00
Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	100	1
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	100,00	100,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	100,00	100,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	100,00	100,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	100,00	100,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	100,00	100,00
Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	100,00	100,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	100,00	0,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	100,00	100,00
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	100,00	100,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	100,00	100,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	100,00	100,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	100,00	100,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visita à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	0,00	0,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	100,00	100,00

Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	100,00	100,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	100,00	100,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	100,00	100,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	60,00	60,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	0,00	0,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	100,00	100,00
Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	100,00	100,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	100,00	100,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	100,00	100,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,35	0,35
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	10,00	10,00
Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	100	100
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	100,00	0,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	100,00	100,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	100,00	100,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	100,00	100,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,65	0,65
Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	100,00	100,00
Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	100,00	100,00
Manter investigação,100% dos Óbitos fetais	100,00	100,00
Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	100,00	100,00
Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00
Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	100,00	100,00
Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	100,00	100,00
Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	100,00	0,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	100,00	100,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	100,00	100,00

	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	100,00	100,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	100,00	100,00
	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	100,00	100,00
	Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	100,00	100,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	100,00	100,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00	90,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	100,00	100,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	100	100
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	0	0
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	100,00	0,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	100,00	100,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	100,00	100,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	100,00	100,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	100,00	100,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	100,00	100,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	100,00	100,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	100,00	100,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	100,00	100,00
	Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	100,00	100,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	100,00	100,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20,00	20,00
	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	100,00	100,00
	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	100,00	100,00
	Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	100,00	0,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	0,00	0,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%,	80,00	80,00
	Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	100,00	100,00
	Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	100,00	100,00
	Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	100,00	100,00

Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	100,00	100,00
Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	100,00	100,00
Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	100,00	100,00
Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	100,00	100,00
Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	100,00	100,00
Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	100,00	100,00
Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	100,00	100,00
Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	100,00	100,00
Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	100,00	100,00
Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	100,00	0,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	100,00	100,00
Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	100,00	0,00
Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	100,00	100,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	100,00	100,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	100,00	100,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	100,00	100,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	100,00	100,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	100,00	100,00
Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	100,00	100,00
Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	100,00	100,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	100,00	100,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	100,00	100,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	100,00	0,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	100,00	100,00
Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	100,00	100,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	100,00	100,00

Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	100,00	100,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	100,00	100,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	100,00	100,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	100,00	100,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	100,00	100,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	100,00	100,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	100,00	100,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	100,00	100,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	100,00	100,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	100,00	0,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	100,00	100,00
Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	1,00	100,00
Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	100,00	60,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	100,00	100,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	100,00	100,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	100,00	100,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	100,00	100,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	100,00	100,00
Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	100,00	100,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	100,00	0,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	100,00	100,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	1	0
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	100,00	100,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	100,00	100,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	0,00	0,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	100,00	100,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	100,00	100,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	100,00	100,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	100,00	100,00

Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	100,00	100,00
Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	100	1
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	100,00	100,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	100,00	100,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	100,00	100,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	100,00	100,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	100,00	100,00
Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	100,00	100,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	100,00	0,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	100,00	100,00
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	100,00	100,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	100,00	100,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	100,00	100,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	100,00	100,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	100,00	100,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	100,00	100,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	100,00	100,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	100,00	100,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	60,00	60,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	0,00	0,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	100,00	100,00
Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	100,00	100,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	100,00	100,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	100,00	100,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,35	0,35
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	10,00	10,00
Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	100	100

	Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	100,00	0,00
	Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	100,00	100,00
	Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	100,00	100,00
	Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,65	0,65
	Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	100,00	100,00
	Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	100,00	100,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	100,00	100,00
	Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	100,00	100,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	100,00	0,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	100,00	100,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	100,00	100,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	100,00	100,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	100,00	100,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	100,00	100,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	100,00	100,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	100	100
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	0	0
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	0,00	0,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	100,00	100,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	100,00	100,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	100,00	100,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	100,00	100,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	100,00	100,00

Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	100,00	100,00
Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	100,00	100,00
Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	100,00	100,00
Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	100,00	100,00
Nomear referência técnica para RCPD;	100,00	100,00
Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20,00	20,00
Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	100,00	100,00
Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	100,00	100,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	100,00	100,00
Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	100,00	100,00
Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	100,00	100,00
Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	100,00	100,00
Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	100,00	100,00
Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	100,00	100,00
Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	100,00	100,00
Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	100,00	100,00
Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	100,00	100,00
Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	100,00	0,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	100,00	100,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	100,00	100,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	100,00	100,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	100,00	100,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	100,00	100,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	100,00	100,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	100,00	100,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	100,00	0,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	100,00	0,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	100,00	100,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	100,00	100,00

Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	100,00	100,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	100,00	100,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	100,00	100,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	100,00	100,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	100,00	100,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	100,00	100,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	100,00	100,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	100,00	100,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	100,00	100,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	100,00	100,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	100,00	100,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	100,00	100,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	100,00	100,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	100,00	100,00
Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	100,00	100,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	100,00	0,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	100,00	100,00
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	100,00	100,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	100,00	100,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	0,00	0,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	100,00	100,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	100,00	100,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	100,00	100,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	100,00	100,00
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	100,00	100,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	100,00	100,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	100,00	100,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	100,00	100,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	100,00	100,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	100,00	0,00

Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	0,00	0,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	100,00	100,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	100,00	100,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	100,00	100,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visita à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	100,00	100,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	100,00	100,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	100,00	100,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	60,00	60,00
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	10,00	10,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	100,00	100,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	100,00	100,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,35	0,35
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	100,00	100,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	100,00	100,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,65	0,65
Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	100,00	100,00
Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	100,00	100,00
Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	100,00	100,00
Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00
Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	100,00	100,00
Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	100,00	100,00
Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	100,00	0,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	100,00	100,00

	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	100,00	100,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	100,00	100,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00	90,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	100,00	100,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	100,00	100,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	100,00	100,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	100	100
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	0	0
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	100,00	100,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	100,00	100,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	100,00	100,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	100,00	100,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	100,00	100,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	100,00	100,00
	Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	100,00	100,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	100,00	100,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20,00	20,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	100,00	100,00
	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	100,00	100,00
	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	100,00	100,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	100,00	100,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	100,00	100,00
	Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	100,00	100,00
	Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	100,00	100,00
	Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	100,00	100,00
	Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	100,00	0,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	100,00	100,00
	Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	100,00	100,00

Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	100,00	100,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	100,00	100,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	100,00	100,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	100,00	100,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	100,00	100,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	100,00	100,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	100,00	0,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	100,00	100,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	100,00	100,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	100,00	100,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	100,00	100,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	100,00	100,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	100,00	100,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	100,00	100,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	100,00	100,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	100,00	100,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	100,00	100,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	100,00	100,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	100,00	100,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	100,00	100,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	100,00	0,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	100,00	100,00
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	100,00	100,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	100,00	100,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	0,00	0,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	100,00	100,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	100,00	100,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	100,00	100,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00

Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	100,00	100,00
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	100,00	100,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	100,00	100,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	100,00	100,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	100,00	100,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	100,00	100,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	100,00	0,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	100,00	100,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	100,00	100,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	100,00	100,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	0,00	0,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	0,00	0,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	100,00	100,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	100,00	100,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	100,00	100,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	60,00	60,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	100,00	0,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	100,00	100,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	100,00	100,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 e 69 anos na população residente	0,35	0,35
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	10,00	10,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	100,00	100,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	100,00	100,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	100,00	100,00

	Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,65	0,65
	Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	100,00	100,00
	Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	100,00	100,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	100,00	100,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	100,00	100,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	100,00	100,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00	90,00
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	0	0
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	100,00	100,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	100,00	100,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	100,00	100,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	100,00	100,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	100,00	100,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	100,00	100,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	100,00	100,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	100,00	100,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20,00	20,00
	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	100,00	100,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	100,00	100,00
	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	100,00	100,00
	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	100,00	100,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	100,00	100,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	100,00	100,00
	Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	100,00	100,00
	Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	100,00	100,00
	Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	100,00	100,00

Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	100,00	0,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	100,00	100,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	100,00	100,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	100,00	100,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	100,00	100,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	100,00	100,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	100,00	100,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	100,00	100,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	100,00	0,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	100,00	100,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	100,00	100,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	100,00	100,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	100,00	100,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	100,00	100,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	100,00	100,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	100,00	100,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	100,00	100,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	100,00	0,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	100,00	100,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	100,00	100,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	100,00	100,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	100,00	100,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	100,00	100,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	100,00	100,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	0,00	0,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	100,00	100,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	100,00	100,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	100,00	100,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	100,00	0,00

Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	100,00	100,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	100,00	100,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	100,00	100,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	100,00	100,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	100,00	100,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	100,00	100,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	0,00	0,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	100,00	100,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	100,00	100,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	100,00	100,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	100,00	100,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	100,00	100,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	100,00	100,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	100,00	100,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	60,00	60,00
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	100,00	0,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	100,00	100,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	100,00	100,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	100,00	100,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,35	0,35
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	10,00	10,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	100,00	100,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	100,00	100,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	100,00	100,00
Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	100,00	100,00
Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	100,00	100,00
Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00
Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	100,00	100,00

	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	100,00	100,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	100,00	100,00
	Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	100,00	100,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	100,00	100,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	100,00	100,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	100,00	100,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00	90,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	100,00	100,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	100	100
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	100,00	100,00
	Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
	Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	100,00	100,00
	Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
	Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
	Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	100,00	100,00
	Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	100,00	0,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	100,00	100,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%,	80,00	80,00
	Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	100,00	100,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	100,00	100,00
	Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	100,00	100,00
	Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	100,00	100,00
	Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
	Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	100,00	100,00
	Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	100,00	100,00
	Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	100,00	100,00
	Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	100,00	100,00
	Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	100,00	100,00	

	Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	100	1
	Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	100,00	100,00
	Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	100,00	100,00
	Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	100,00	0,00
	Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	100,00	100,00
	Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	100,00	100,00
	Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	100,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	100,00	100,00
	Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	100,00	100,00
	Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	100,00	100,00
	Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	100,00	100,00
	Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	100,00	100,00
	Manter investigação,100% dos Óbitos fetais	100,00	100,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	100,00	100,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	100,00	0,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	100,00	100,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	100,00	100,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	100,00	100,00
	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	100,00	100,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	100,00	100,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	100,00	100,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00	90,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	100,00	100,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	100,00	100,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	100,00	100,00
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	100,00	100,00
	Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	100,00	100,00
	Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	100,00	100,00
	Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	100,00	100,00
	Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	100,00	100,00

Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	100,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.289.000,00	241.000,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00	4.565.000,00
	Capital	N/A	N/A	299.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.369.000,00	5.349.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.718.000,00
	Capital	N/A	80.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.558.000,00	2.844.500,00	8.771.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.173.500,00
	Capital	N/A	1.452.000,00	190.000,00	1.464.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.106.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	260.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	221.000,00	114.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	335.000,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	444.000,00	643.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.087.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise das metas programadas demonstra que a maior parte das ações previstas na Programação Anual de Saúde foi executada ou mantida conforme planejado, especialmente nas áreas de Atenção Primária à Saúde, assistência materno-infantil, vigilância em saúde, saúde bucal e atenção às pessoas com doenças crônicas. Observa-se o alcance de grande parte das metas estabelecidas, refletindo o esforço das equipes na organização dos processos de trabalho e na ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.

Destacam-se as ações voltadas ao acompanhamento de gestantes, realização do pré-natal, assistência à criança, monitoramento de doenças crônicas, ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde, bem como o fortalecimento das redes de atenção, incluindo a Rede de Atenção Psicossocial e a Rede de Atenção Materno-Infantil.

No âmbito da vigilância em saúde, foram mantidas as ações de monitoramento epidemiológico, investigação de agravos de notificação compulsória e acompanhamento de indicadores prioritários, contribuindo para o planejamento das ações de prevenção e controle de doenças no território.

Em relação à execução orçamentária por subfunção, observa-se maior concentração de recursos na Assistência Hospitalar e Ambulatorial e na Atenção Básica, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a manutenção e qualificação da rede de serviços de saúde e com a garantia do acesso da população às ações e serviços do SUS.

De forma geral, os resultados demonstram a continuidade das ações planejadas e o fortalecimento da rede municipal de saúde, com foco na integralidade do cuidado, na melhoria da qualidade da assistência e na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Ressalta-se ainda que, no período analisado, as ações específicas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 passaram por readequação em virtude da mudança do cenário epidemiológico. Com o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e a redução significativa dos casos graves e da demanda assistencial relacionada à doença, o município deixou de executar ações extraordinárias previstas no Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia. Dessa forma, as atividades relacionadas à vigilância, monitoramento de casos e assistência aos usuários passaram a ser incorporadas às rotinas regulares dos serviços de saúde, seguindo as diretrizes atuais do Ministério da Saúde para vigilância das síndromes respiratórias.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.882.352,58	6.154.411,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.036.764,42	
	Capital	0,00	42.742,00	392.158,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.900,17	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.267.587,57	6.810.140,18	10.253.911,57	0,00	0,00	0,00	0,00	27.331.639,32	
	Capital	0,00	376.626,38	346.746,75	797.963,00	0,00	0,00	924.414,85	0,00	2.445.750,98	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.770,00	544.101,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.871,57	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	184.668,69	42.224,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.892,89	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	524.441,21	345.245,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.686,57	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.437.897,84	416.632,21	90.263,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.944.793,99	
	Capital	0,00	74.084,75	487.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.690,75	
TOTAL		0,00	22.793.171,02	15.539.266,28	11.142.138,51	0,00	0,00	924.414,85	0,00	50.398.990,66	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,56 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,92 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,27 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.767,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,92 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.522.000,00	9.522.000,00	10.738.507,48	112,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	206.000,00	206.000,00	376.452,98	182,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	819.000,00	819.000,00	851.833,74	104,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.183.000,00	6.183.000,00	4.805.517,70	77,72

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.314.000,00	2.314.000,00	4.704.703,06	203,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.008.000,00	89.008.000,00	92.614.903,51	104,05
Cota-Parte FPM	44.937.000,00	44.937.000,00	44.621.290,57	99,30
Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	85.750,83	133,99
Cota-Parte do IPVA	3.145.000,00	3.145.000,00	3.125.036,37	99,37
Cota-Parte do ICMS	40.422.000,00	40.422.000,00	44.036.791,42	108,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	406.000,00	406.000,00	539.785,99	132,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.000,00	34.000,00	206.248,33	606,61
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	98.530.000,00	98.530.000,00	103.353.410,99	104,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.449.000,00	5.215.147,27	4.925.094,58	94,44	4.862.160,36	93,23	4.862.160,36	93,23	62.934,22
Despesas Correntes	4.369.000,00	5.115.719,38	4.882.352,58	95,44	4.819.418,36	94,21	4.819.418,36	94,21	62.934,22
Despesas de Capital	80.000,00	99.427,89	42.742,00	42,99	42.742,00	42,99	42.742,00	42,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.822.000,00	11.556.418,00	10.644.213,95	92,11	10.421.689,58	90,18	10.421.689,58	90,18	222.524,37
Despesas Correntes	13.371.000,00	11.127.222,16	10.267.587,57	92,27	10.045.063,20	90,27	10.045.063,20	90,27	222.524,37
Despesas de Capital	1.451.000,00	429.195,84	376.626,38	87,75	376.626,38	87,75	376.626,38	87,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	260.000,00	3.000,00	2.770,00	92,33	2.770,00	92,33	2.770,00	92,33	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	3.000,00	2.770,00	92,33	2.770,00	92,33	2.770,00	92,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	221.000,00	222.305,74	184.668,69	83,07	175.644,74	79,01	175.644,74	79,01	9.023,95
Despesas Correntes	221.000,00	221.944,14	184.668,69	83,21	175.644,74	79,14	175.644,74	79,14	9.023,95
Despesas de Capital	0,00	361,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	444.000,00	728.598,62	524.441,21	71,98	516.852,97	70,94	516.852,97	70,94	7.588,24
Despesas Correntes	444.000,00	728.598,62	524.441,21	71,98	516.852,97	70,94	516.852,97	70,94	7.588,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.289.000,00	6.814.530,37	6.511.982,59	95,56	6.410.567,05	94,07	6.408.561,75	94,04	101.415,54
Despesas Correntes	4.289.000,00	6.740.443,62	6.437.897,84	95,51	6.336.482,30	94,01	6.334.477,00	93,98	101.415,54
Despesas de Capital	0,00	74.086,75	74.084,75	100,00	74.084,75	100,00	74.084,75	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.485.000,00	24.540.000,00	22.793.171,02	92,88	22.389.684,70	91,24	22.387.679,40	91,23	403.486,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.793.171,02	22.389.684,70	22.387.679,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.793.171,02	22.389.684,70	22.387.679,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.503.011,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.290.159,38	6.886.673,06	6.884.667,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,05	21,66	21,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença (v)
Empenhos de 2025	15.503.011,64	22.793.171,02	7.290.159,38	405.491,62	0,00	0,00	0,00	405.491,62	0,00	7.
Empenhos de 2024	14.086.492,78	24.690.023,28	10.603.530,50	551.065,71	0,00	0,00	472.731,81	0,00	78.333,90	10.
Empenhos de 2023	11.792.635,50	21.519.803,56	9.727.168,06	947.000,23	0,00	0,00	765.566,38	0,00	181.433,85	9.
Empenhos de 2022	10.915.423,87	19.489.505,93	8.574.082,06	755.744,78	0,00	0,00	580.422,59	0,00	175.322,19	8.
Empenhos de 2021	9.246.252,93	18.589.256,93	9.343.004,00	249.298,40	0,00	0,00	245.936,71	0,00	3.361,69	9.
Empenhos de 2020	6.634.848,09	12.518.139,21	5.883.291,12	131.730,41	0,00	0,00	127.106,24	0,00	4.624,17	5.
Empenhos de 2019	6.556.293,35	9.125.979,41	2.569.686,06	79.319,43	0,00	0,00	42.669,98	0,00	36.649,45	2.
Empenhos de 2018	5.822.169,44	8.241.360,52	2.419.191,08	5.996,72	5.996,72	0,00	5.996,72	0,00	0,00	2.
Empenhos de 2017	5.605.462,16	6.846.196,94	1.240.734,78	62.289,73	0,00	0,00	53.107,73	0,00	9.182,00	1.
Empenhos de 2016	5.635.609,35	5.512.356,98	0,00	58.161,04	0,00	58.161,04	58.161,04	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	5.607.451,13	5.978.466,80	371.015,67	487.436,09	514.226,17	0,00	342.255,88	0,00	145.180,21	
Empenhos de 2014	5.066.246,43	6.088.194,65	1.021.948,22	208.212,20	184.227,42	0,00	173.964,54	0,00	34.247,66	1.
Empenhos de 2013	4.573.937,13	5.705.404,27	1.131.467,14	544.300,33	354.133,46	0,00	498.100,34	0,00	46.199,99	1.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.017.000,00	14.094.011,06	24.706.913,49	175,30
Provenientes da União	10.450.000,00	12.527.011,06	23.698.105,73	189,18
Provenientes dos Estados	1.567.000,00	1.567.000,00	1.008.807,76	64,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.017.000,00	14.094.011,06	24.706.913,49	175,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.750.500,00	7.242.927,88	6.546.570,01	90,39	6.252.095,92	86,32	6.142.320,96	84,80	294.474,09
Despesas Correntes	5.620.500,00	6.677.432,35	6.154.411,84	92,17	6.116.073,56	91,59	6.006.298,60	89,95	38.338,28
Despesas de Capital	130.000,00	565.495,53	392.158,17	69,35	136.022,36	24,05	136.022,36	24,05	256.135,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	13.269.500,00	21.691.797,16	19.133.176,35	88,20	18.232.431,12	84,05	18.131.653,12	83,59	900.745,23
Despesas Correntes	11.615.500,00	17.358.737,32	17.064.051,75	98,30	16.645.160,32	95,89	16.544.382,32	95,31	418.891,43
Despesas de Capital	1.654.000,00	4.333.059,84	2.069.124,60	47,75	1.587.270,80	36,63	1.587.270,80	36,63	481.853,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	300.000,00	638.392,45	544.101,57	85,23	482.049,20	75,51	482.049,20	75,51	62.052,37
Despesas Correntes	300.000,00	638.392,45	544.101,57	85,23	482.049,20	75,51	482.049,20	75,51	62.052,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	134.000,00	45.446,00	42.224,20	92,91	35.672,25	78,49	33.750,36	74,26	6.551,95
Despesas Correntes	114.000,00	45.436,00	42.224,20	92,93	35.672,25	78,51	33.750,36	74,28	6.551,95
Despesas de Capital	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	693.000,00	394.464,00	345.245,36	87,52	339.091,00	85,96	331.159,23	83,95	6.154,36
Despesas Correntes	643.000,00	394.454,00	345.245,36	87,52	339.091,00	85,96	331.159,23	83,95	6.154,36
Despesas de Capital	50.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	576.000,00	1.079.851,00	1.257.932,76	116,49	1.256.618,09	116,37	1.191.168,32	110,31	1.314,67
Despesas Correntes	277.000,00	567.135,00	769.556,97	135,69	769.012,09	135,60	703.562,32	124,06	544,88
Despesas de Capital	299.000,00	512.716,00	488.375,79	95,25	487.606,00	95,10	487.606,00	95,10	769,79
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	20.723.000,00	31.092.878,49	27.869.250,25	89,63	26.597.957,58	85,54	26.312.101,19	84,62	1.271.292,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.199.500,00	12.458.075,15	11.471.664,59	92,08	11.114.256,28	89,21	11.004.481,32	88,33	357.408,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	28.091.500,00	33.248.215,16	29.777.390,30	89,56	28.654.120,70	86,18	28.553.342,70	85,88	1.123.269,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	560.000,00	641.392,45	546.871,57	85,26	484.819,20	75,59	484.819,20	75,59	62.052,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	355.000,00	267.751,74	226.892,89	84,74	211.316,99	78,92	209.395,10	78,20	15.575,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.137.000,00	1.123.062,62	869.686,57	77,44	855.943,97	76,22	848.012,20	75,51	13.742,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.865.000,00	7.894.381,37	7.769.915,35	98,42	7.667.185,14	97,12	7.599.730,07	96,27	102.730,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	45.208.000,00	55.632.878,49	50.662.421,27	91,07	48.987.642,28	88,06	48.699.780,59	87,54	1.674.778,99
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.722.000,00	30.102.995,64	26.681.404,79	88,63	25.546.533,84	84,86	25.260.872,58	83,91	1.134.870,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	24.486.000,00	25.529.882,85	23.981.016,48	93,93	23.441.108,44	91,82	23.438.908,01	91,81	539.908,04

FONTE: SIOPS, Espírito Santo06/02/26 14:57:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 494.690,02	0,00
	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.796.067,42	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 3.177.679,50	0,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 327.749,16	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 813.937,54	813937,54
	10128512120YD - EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	R\$ 118.562,07	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.553.276,00	2553276,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.890.206,25	4890206,25
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 6.084,25	6084,25
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.200.000,00	1200000,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 3.023.069,08	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.505.172,00	1505172,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 226.592,40	226592,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.204,00	17204,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 315.744,00	315744,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 305.386,90	305386,90
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.684,19	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025 não foram registradas informações de execução física de recursos provenientes de emendas parlamentares no sistema InvestSUS, conforme indicado na integração de dados apresentada neste Relatório de Gestão. Ressalta-se que o Relatório de Gestão tem como referência o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pela Portaria de Consolidação nº 1 de 2017.

Destaca-se que eventuais recursos transferidos ao Fundo Municipal de Saúde por meio de emendas parlamentares podem permanecer em saldo nas contas específicas vinculadas aos respectivos programas e blocos de financiamento, aguardando as etapas administrativas necessárias para sua execução, tais como planejamento das ações, elaboração de processos licitatórios, aquisição de equipamentos, contratação de serviços ou execução de obras e reformas.

Dessa forma, a ausência de registros de execução física no período analisado não implica necessariamente na inexistência de recursos transferidos, podendo indicar apenas que a execução financeira e física ocorrerá em exercícios subsequentes, conforme planejamento da gestão municipal e observância das normas de execução orçamentária e financeira do Sistema Único de Saúde. Caso sejam identificadas inconsistências ou necessidade de atualização das informações, os devidos ajustes serão realizados diretamente na plataforma InvestSUS, garantindo a transparência, fidedignidade e rastreabilidade dos dados informados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

AUDITORIA DO TCEE NO NOSSO PONTO ATENDIMENTO

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 apresenta a consolidação das ações, serviços e resultados alcançados no âmbito do Sistema Único de Saúde no município, considerando as diretrizes estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS).

Durante o período analisado, a gestão municipal buscou garantir a continuidade das ações e serviços de saúde, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, na ampliação do acesso aos serviços especializados, bem como no desenvolvimento de ações de vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

No que se refere ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, observa-se que o município aplicou recursos próprios provenientes de impostos e transferências constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141 de 2012, demonstrando compromisso com a manutenção e o fortalecimento do sistema de saúde local. Também foram executados recursos oriundos de transferências fundo a fundo do Governo Federal e do Governo Estadual, destinados à manutenção das ações e serviços da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que parte dos recursos transferidos, especialmente aqueles destinados à estruturação da rede de serviços de saúde e investimentos, permanece em saldo nas contas específicas do Fundo Municipal de Saúde para execução em exercícios subsequentes, considerando a necessidade de cumprimento das etapas administrativas, técnicas e legais para sua adequada aplicação.

De modo geral, os resultados apresentados demonstram o empenho da gestão municipal na implementação das políticas públicas de saúde, buscando garantir a integralidade da atenção, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no município.

As evidências fotográficas das ações e atividades realizadas ao longo do exercício encontram-se devidamente registradas nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), apresentados ao Conselho Municipal de Saúde durante o ano de 2025.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando a análise dos resultados apresentados no presente Relatório Anual de Gestão, recomenda-se para o próximo exercício a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando ampliar o acesso da população aos serviços básicos, bem como aprimorar as estratégias de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde.

Recomenda-se ainda o aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações previstas na Programação Anual de Saúde, de forma a garantir maior efetividade na execução das metas estabelecidas e na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Destaca-se também a importância de fortalecer as ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica e atenção especializada, buscando ampliar a resolutividade da rede municipal de saúde e assegurar a continuidade do cuidado à população.

Recomenda-se, por fim, a manutenção do diálogo permanente com o Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de controle social, garantindo a transparência da gestão e o acompanhamento das políticas públicas de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141 de 2012.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SOORETAMA/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SOORETAMA/ES, 16 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Sooretama